



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 09/01/2023 até a data de ___/___/20__.

Resp. _____ *Jb*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 014/2023.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A FUNCIONÁRIA JACIANE DE QUADROS DE BORTOLLI”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal em de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, **Considerando o Atestado** datado em 05 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Conceder 12 (doze) dias de Licença para Tratamento de Saúde dia 05 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2023, a funcionária Jaciane de Quadros de Bortolli, no termos do Atestado datado em 05 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 09 de janeiro de 2023.

J
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Jb
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

